



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 032/2022

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 9.2022.0700.000187-5, resolve:

**EXONERAR**, a contar de 08/02/2022, o servidor **ROGERIO NEJAR DOS SANTOS**, Id. Func. 3745210, do cargo em comissão de Secretário da Presidência, Padrão CCJME-11, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, e **NOMEAR**, a contar de 08/02/2022, o referido servidor para o cargo em comissão de Diretor-Geral, Padrão CCJME-12, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, nos termos da Lei nº 14.232/2013.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**  
**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Flávio Helmann**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.139, de 08 de fevereiro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).